



## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Gabinete da Ministra

##### Despacho n.º 13677-A/2013

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013, de 18 de julho, publicada no diário da república, 1.ª série, N.º 202, de 18 de outubro de 2013, aprovou os termos do acordo a celebrar entre o Estado e a PT Comunicações, S.A., relativo à revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de fevereiro.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013, de 18 de julho, determino:

1. Subdelegar no Secretário de Estado das Finanças, Manuel Luís Rodrigues, os poderes para, em nome do Governo, outorgar o acordo de revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de fevereiro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado das Finanças até essa data.

25 de outubro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

100000027

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

#### Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia

##### Despacho n.º 13677-B/2013

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2013, de 25 de julho, autorizou a realização da despesa resultante da obrigação de serviço público de manutenção e disponibilização de títulos de transporte intermodais L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, designados por (L), nos anos 2011, 2012 e 2013, aos operadores suburbanos de transporte coletivo rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa (Rodoviária de Lisboa, S.A., Transportes Sul do Tejo, S.A., Vimeca Transportes, Lda. e Scotturb Transportes Urbanos, Lda.), a

processar através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, por recurso a verbas do Orçamento do Estado.

Assim, nos termos do n.º 1 e do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2013, de 25 de julho, determina-se o seguinte:

1. Subdelegar na Secretária de Estado do Tesouro e no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações a competência para aprovar as minutas de aditamentos à quarta e quinta adendas ao Acordo de 2006, celebrado entre o Estado Português e os operadores suburbanos de transporte coletivo rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa, relativo à obrigação de serviço público de disponibilização de títulos de transporte intermodais L1, L12, L123, L123SX, L123MA, 12, 23 e 123, bem como para assinar os aditamentos às referidas adendas.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de outubro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207355062

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

#### Gabinete do Ministro

##### Despacho n.º 13677-C/2013

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013, de 18 de julho, publicada no diário da república, 1.ª série, N.º 202, de 18 de outubro de 2013, aprovou os termos do acordo a celebrar entre o Estado e a PT Comunicações, S.A., relativo à revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de fevereiro.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66-A/2013, de 18 de julho, determino:

1. Subdelegar no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro, os poderes para, em nome do Governo, outorgar o acordo de revogação do contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 31/2003, de 17 de fevereiro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de outubro de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207355232

## II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750